

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 011/2013 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria nº 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE nº 210/2013 (Protocolo nº 399),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

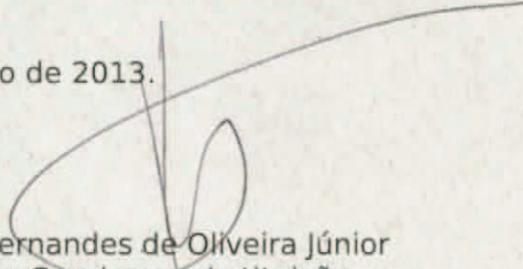
RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos temporários das Funções Comissionadas especificadas na tabela abaixo, vinculadas à Seção de Atendimento Remoto/CIT/STI.

Função Comissionada	Substituto	Período(s)
FC.6 - Chefe da Seção de Atendimento Remoto	Bruno dos Santos Fernandes da Silva	09 a 10/01/2013
	Leonardo Dantas de Oliveira	21/01 a 03/02/2013
FC.3 - Assistente III da SAR/CIT/STI*	Bruno dos Santos Fernandes da Silva	07 e 08/01/2013 e 11 a 20/01/2013
	Diego Miranda de Paula	09 e 10/01/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas de substituição em referência.

Natal, 21 de janeiro de 2013.


Osmar Fernandes de Oliveira Júnior
Diretor-Geral em substituição